

Destinatário: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Endereço: Via ProConsumidor

Referência: 25.08.0564.001.00053-301

ASSURANT SEGURADORA S.A., sociedade seguradora, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.823.704/0001-52, com endereço na Alameda Rio Negro, nº 585, bloco C, 5º andar, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, CEP: 06454-000, vem à presença de vossa senhoria apresentar resposta a reclamação formulada pela consumidora **EMILY MENDES FERREIRA**.

PROPOSTA DE ACORDO	PROCON FONE
Esta seguradora, não se opõe à indenização pleiteada. Desta forma, propomos o pagamento da indenização securitária prevista contratualmente no valor de R\$ 1.554,23 em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos dados bancários a serem enviados por meio do e-mail ouvidoria@assurant.com .	Faz-se necessário esclarecer que a seguradora disponibiliza um canal exclusivo para atendimento aos técnicos do PROCON, por meio do número 0800 606 6351, a fim de analisar o pleito dos consumidores antes mesmo da instauração do procedimento administrativo , otimizando o tempo das respostas.

1. ESCLARECIMENTOS

A Assurant Seguradora S/A, esclarece que recebeu comunicado de sinistro referente ao produto **CJ MESA CLASSIC 120X80 TP DAKOTA CHOCOLATE**, sendo prontamente indicada uma assistência técnica para analisar o produto e verificar a possibilidade de reparo.

Ocorre que, após a análise do produto não foi possível prosseguir com o reparo, visto que foi constatado que o produto apresenta pés de sustentação quebrados, devido ao arrastamento indevido do produto, produto também apresenta empenamento, dano este não coberto pela garantia contratada.

Ocorre que reanalisamos o caso e, dessa forma, apresentamos o acordo acima destacado.

2. DEVOLUÇÃO DO PRODUTO

Se houver o aceite em relação a proposta de acordo formulada, solicitamos que o

segurado nos informe pelo e-mail ouvidoria@assurant.com, para que possamos informar o processo para coleta do produto com defeito, de acordo com os termos das condições gerais do seguro.

3. DOS PEDIDOS

- i) O acolhimento das razões da reclamada, com base nos fatos narrados acima;
- ii) Requer o ARQUIVAMENTO desta reclamação;
- iii) Que as notificações sejam enviadas exclusivamente ao endereço da seguradora mencionado na qualificação desta resposta.

Atenciosamente,



Emerson Del Re
Diretor de Ouvidoria

Barueri, 2 de setembro de 2025